



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 128
QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Página 3772

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL O AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional da Energia

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Anulação

Rectificações



JORNAL OFICIAL

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 159/2009 de 8 de Julho de 2009

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de Maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação do Imóvel	Confrontações	Obs
2314/Vila do Porto	Um edifício sito na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, composto por três pisos, com a superfície coberta de 1.610 m2 e logradouro com 19.099 m2, destinado à Prestação de Cuidados de Saúde – denominado Centro de Saúde de Vila do Porto.	Norte com João Chaves Magalhães, Sul com Avenida de Santa Maria, Nascente com Caminho Público e Herdeiros José de Chaves Batista e a Poente com Óscar Monteiro Medeiros Arruda.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa em anexo.
1561/Vila do Porto			A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa em anexo.
1562/Vila do Porto	Um edifício pré-fabricado com três divisões, sita na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, com a superfície coberta de 78,75 m2, logradouro com 331,50 m2.	Norte, Nascente e Poente com Região Autónoma dos Açores e a Sul com Avenida de Santa Maria.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa em anexo.
	Um edifício pré-fabricado com duas divisões, sita na Avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, com a superfície coberta de 67,50 m2, logradouro com 225 m2.	Norte, Nascente e Poente com Região Autónoma dos Açores e a Sul com Avenida de Santa Maria.	

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

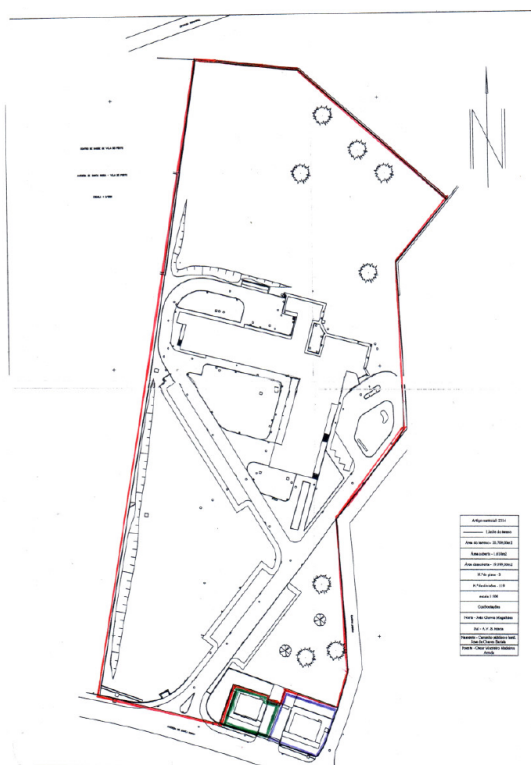
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



2. A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 22 de Junho de 2009.

3. Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto.

22 de Junho de 2009. - O Director de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 365/2009 de 8 de Julho de 2009**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, da Directora Regional da Educação

Nomeado nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo de recrutamento abaixo indicado o seguinte professor do quadro de nomeação definitiva:

Rosa Maria Moreira Guedes Amaral, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento de Inglês – código 330 do 3.º ciclo de ensino básico e ensino secundário do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada para a categoria de professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento de Inglês – código 330 do Quadro da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira.

1 de Julho de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 744/2009 de 8 de Julho de 2009**

Delego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno, com a área de 127,52 m2, a desanexar do reduto do prédio urbano, sito na Rua de Santa Catarina n.º 27, freguesia do Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o n.º 1021/Cabo da Praia, a integrar na via pública, necessária à obra “Reabilitação da ER n.º 1-2.ª, na Freguesia do Cabo da Praia, na Ilha Terceira”, a adquirir a Vivelina Silveira Ormonde Gonçalves e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

29 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

**JORNAL OFICIAL****Compra e venda**

Aos .. dias do mês de ... do ano 2009, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Vivelina Silveira Ormonde Gonçalves, NIF 203567250, viúva, natural da freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade número 5646742, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 13/10/1999, residente no Caminho do Meio n.º 28, freguesia de Cabo da Praia.

Em Segundo Lugar: Rita Cathleen Ormonde Gonçalves Ribeiro, NIF 210876646, casada no regime de comunhão de adquiridos com Luís Paulo de Freitas Ribeiro, natural dos Estados Unidos da América, titular do Bilhete de Identidade número 13327647, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 22/06/2004, residente no Caminho dos Poços n.º 6, freguesia do Cabo da Praia.

Em Terceiro Lugar: Luis Paulo de Freitas Ribeiro, NIF 205028659, natural da freguesia da Praia da Vitória (Santa Cruz), concelho de Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade número 10399634, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 22/06/2004, casado e residente com a outorgante acima identificada, Rita Cathleen Ormonde Gonçalves Ribeiro.

Em Quarto Lugar: Richard Ormonde Gonçalves, NIF 229726720, solteiro, maior, natural dos Estados Unidos da América, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil 13331158, válido até 14/10/2013, residente no Caminho do Meio n.º 28, freguesia de Cabo da Praia.

Em Quinto Lugar: Isménia Carvalho Landeiro Alves, casada, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 29 de Junho de dois mil e nove, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiro, segundo, terceiro e quarto outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a da quinta por ser do meu conhecimento pessoal.

**JORNAL OFICIAL**

Disseram os primeiro, segundo e quarto outorgantes que vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo quinto outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 127,52 m², a desanexar do reduto do prédio urbano, sito na Rua de Santa Catarina n.º 27, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o n.º 1021, da dita freguesia, registado a favor dos vendedores pela inscrição G.. (Ap...), e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1265, com o valor patrimonial actual de € 37.080,00, mediante o pagamento do montante de € 6.758,56 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), que declaram haver já recebido.

Disse a quinta outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno e que a mesma se destina à obra de "Reabilitação da ER n.º 1-2.^a, na Freguesia no Cabo na Praia, na Ilha Terceira".

Disse o terceiro outorgante que à respectiva cónjuge presta o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em ...; e
- b) Certidão de teor matricial obtida via internet em 14/05/2009.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 745/2009 de 8 de Julho de 2009**

Delego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda duma parcela de terreno, com a área de 127,52 m², a desanexar do reduto do prédio urbano, sito na Rua de Santa Catarina n.º 27, freguesia do Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

1021/Cabo da Praia, a integrar na via pública, necessária à obra “Reabilitação da ER n.º 1-2.^a, na Freguesia do Cabo da Praia, na Ilha Terceira”, a adquirir a Vivelina Silveira Ormonde Gonçalves e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

29 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta**Compra e venda**

Aos .. dias do mês de ... do ano 2009, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Vivelina Silveira Ormonde Gonçalves, NIF 203567250, viúva, natural da freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade número 5646742, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 13/10/1999, residente no Caminho do Meio n.º 28, freguesia de Cabo da Praia.

Em Segundo Lugar: Rita Cathleen Ormonde Gonçalves Ribeiro, NIF 210876646, casada no regime de comunhão de adquiridos com Luís Paulo de Freitas Ribeiro, natural dos Estados Unidos da América, titular do Bilhete de Identidade número 13327647, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 22/06/2004, residente no Caminho dos Poços n.º 6, freguesia do Cabo da Praia.

Em Terceiro Lugar: Luis Paulo de Freitas Ribeiro, NIF 205028659, natural da freguesia da Praia da Vitória (Santa Cruz), concelho de Praia da Vitória, titular do Bilhete de Identidade número 10399634, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 22/06/2004, casado e residente com a outorgante acima identificada, Rita Cathleen Ormonde Gonçalves Ribeiro.

Em Quarto Lugar: Richard Ormonde Gonçalves, NIF 229726720, solteiro, maior, natural dos Estados Unidos da América, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil 13331158, válido até 14/10/2013, residente no Caminho do Meio n.º 28, freguesia de Cabo da Praia.

Em Quinto Lugar: Isménia Carvalho Landeiro Alves, casada, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, Delegada da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha Terceira, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores,

**JORNAL OFICIAL**

NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 29 de Junho de dois mil e nove, que também autorizou a celebração da presente escritura.

Verifiquei a identidade dos primeiro, segundo, terceiro e quarto outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a da quinta por ser do meu conhecimento pessoal.

Disseram os primeiro, segundo e quarto outorgantes que vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo quinto outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 127,52 m2, a desanexar do reduto do prédio urbano, sito na Rua de Santa Catarina n.º 27, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, descrito na Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o n.º 1021, da dita freguesia, registado a favor dos vendedores pela inscrição G.. (Ap...), e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1265, com o valor patrimonial actual de € 37.080,00, mediante o pagamento do montante de € 6.758,56 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), que declaram haver já recebido.

Disse a quinta outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno e que a mesma se destina à obra de "Reabilitação da ER n.º 1-2.ª, na Freguesia no Cabo na Praia, na Ilha Terceira".

Disse o terceiro outorgante que à respectiva cónjuge presta o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória, com as referências da descrição e inscrição em vigor, em ...; e
- b) Certidão de teor matricial obtida via internet em 14/05/2009.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto de Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 746/2009 de 8 de Julho de 2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril, foram autorizados os seguintes estabelecimentos:

Em despacho de 9 de Abril de 2009:

João da Silva Farias a alterar uma unidade industrial destinada a panificação, pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos, tostas e pastelaria de conservação e descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis, C.A.E. 10711 – 10712 – 10720 - 10394 - Classe B, na Rua do Nateiro, freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada.

Em despacho de 23 de Abril de 2009:

Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA a alterar uma unidade industrial destinada a britagem de pedra, actividades de mecânica geral e fabricação de misturas betuminosas, C.A.E. 23703 – 25620 – 23991 – Classe B, na Queimada, freguesia de Santo Amaro, concelho de Velas.

Em despacho de 28 de Abril de 2009:

Henrique Tavares e Filhos, Lda a alterar uma unidade industrial destinada à fabricação de artigos de mármore e de rochas similares, C.A.E. 23701 - Classe B, na Estrada Regional da Ribeira Grande, freguesia de Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande.

Em despacho de 7 de Maio de 2009:

Faztomar – Equipamentos Náuticos, Lda a instalar uma unidade industrial destinada à fabricação e reparação de embarcações, C.A.E. 30120 - Classe B, na Canada dos Folhadais, n.º 14, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo.

Em despacho de 3 de Junho de 2009:

Garcia e Filhos, Lda a instalar uma unidade industrial destinada à fabricação de produtos à base de carne, C.A.E. 10130 – Classe B, na Rua Basílio Simões, Lote 41, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo.

Em despacho de 16 de Junho de 2009:

José Henrique Alves de Sousa a alterar uma unidade industrial destinada a reparação e manutenção de máquinas e equipamento e tratamento e revestimento de metais, C.A.E. 33120

**JORNAL OFICIAL**

– 25610 – Classe B, na Canada do Tapete, freguesia de Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo.

Em despacho de 24 de Junho de 2009:

Castanheira e Soares, Lda a instalar uma unidade industrial destinada à fabricação de produtos de betão para a construção, C.A.E. 23610 – Classe B, no Cascalho, freguesia de Cedros, concelho de Santa Cruz das Flores.

Em despacho de 24 de Junho de 2009:

Adega Cooperativa dos Biscoitos, CRL a instalar uma unidade industrial destinada à produção de vinhos comuns e licorosos, C.A.E. 11021 – Classe B, no Caminho de Santo António, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória.

30 de Junho de 2009. - O Director Regional, *Arnaldo Fernandes Oliveira Machado*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 209/2009 de 8 de Julho de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 17 de Junho de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

200.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca – São Miguel, destinado à comparticipação para a obra de construção do centro de actividades ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.3, Equipamentos de Apoio a Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Junho de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 113/2009 de 8 de Julho de 2009

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a aquisição de material de diagnóstico comportamental e emocional e dois computadores para os jovens do CAT.

Executar o referido até fins do mês de Junho de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.354,00€ (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

18 de Maio de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Barbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, *Alberto da Silva Costa*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 28/2009 de 8 de Julho de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara

**JORNAL OFICIAL**

Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-3005/09 (2736/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PT CB BENTRANS, sita em freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 165 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 6 do Ramal de MT a 15 kV p/ o PT CB n.º 0058 – Belo Jardim, que se destina a alimentar o PT CB BENTRANS.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

30 de Junho de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 29/2009 de 8 de Julho de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-7002/09 (2738/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV e PT AS de 100 kVA – Ermida do Varadouro, sita em Varadouro, freguesia de Capelo, concelho da Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 15.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 15 kV com 538 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 3 do Ramal Aéreo de MT a 15 kV p/ o PT AS n.º 0061 – Areeiro, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar de Varadouro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

30 de Junho de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Anulação n.º 8/2009 de 8 de Julho de 2009

É anulada a portaria publicada com o n.º 302/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 97, de 21 de Maio de 2009, por se tratar de repetição de portaria publicada anteriormente.

25 de Junho de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação n.º 49/2009 de 8 de Julho de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 287/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 96, de 20 de Maio de 2009, onde se lê:

“...para a embarcação VF-68-L “Toda a Hora”...”, deve ler-se:

“...para a embarcação VF-67-L “Toda a Hora”...”.

25 de Junho de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação n.º 50/2009 de 8 de Julho de 2009

É rectificada a portaria publicada com o n.º 400/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 110, de 12 de Junho de 2009, onde se lê:

“...Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto...”, deverá ler-se:

“Manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto...”

25 de Junho de 2009. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.